



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
DECRETO Nº 3.979, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Altera dispositivo do Decreto nº 3.723, de 04 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA de Santa Luzia-MG e dá outras providências, e revoga o Decreto nº 3.354, de 11 de setembro de 2018”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.445, de 27 de novembro de 2013, que “Dispõe sobre a Política de proteção, conservação e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Santa Luzia, Minas Gerais”; e

CONSIDERANDO que a supracitada Lei instituiu no âmbito do Município de Santa Luzia o Conselho Municipal de Meio Ambiente, órgão colegiado, normativo, paritário, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas na legislação do Município e será composto, em proporção idêntica, por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil para a defesa do meio ambiente, nos termos do *caput* e do parágrafo único do art. 5º,

DECRETA:

Art. 1º O item 2 da alínea “d” do inciso I do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.723, de 04 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I -
.....
d)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

.....
2. Giselle Pereira Rocha dos Santos, matrícula nº 34.679, suplente;
.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 08 de março de 2022.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Tel. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM: <u>08/03/22</u>	
NOME:	<u>manuel S. Oliveira</u>
MATRÍCULA:	<u>Matricula: 33.540</u>
<u>Emanuel</u>	
SETOR DE PROTOCOLO	